



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.604, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 116/2021, firmado em 13 de setembro de 2021, junto a empresa YAGO BORGES GUIMARÃES 39830282848 – CNPJ: 24.751.320/0001-41, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços para Produção e Edição de fotos e vídeos, voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futuras prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade, com vencimento previsto para 12/9/2022, oriundo da Carta Convite nº 014/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª MONICA MILENI LOPES DA SILVA – portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 – Matrícula nº 2124-1, Secretária Municipal da Cultura como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 116/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.605, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 117/2021, firmado no dia 1º de outubro de 2021, junto a empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP – CNPJ: 31.931.303/0001-51, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de 15 (quinze) serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, durante a realização do campeonato amador copa Rio Grande no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com vencimento previsto para 29/11/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 – Matrícula nº 956 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 117/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 7

outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.606, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 118/2021, firmado no dia 4 de outubro de 2021, junto à empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 54.843.644/0001-70, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Rotatória na Vicinal José Pinheiro da Silva no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100544/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com vencimento previsto para 3/3/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADRIANO PEREIRA DA SILVA – portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-

76 – Matrícula nº 1695 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 118/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.607, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 119/2021, firmados no dia 4 de outubro de 2021, junto à empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 54.843.644/0001-70, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação da Rua João Benedito de Oliveira no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100594/2021 – Objetivando a transferência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 7

de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com vencimento previsto para 3/3/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADRIANO PEREIRA DA SILVA – portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76 – Matrícula nº 1695 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 119/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2017

Carta Convite nº 025/2017

Processo Licitatório nº 063/2017

Processo Administrativo nº 069/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RIBEIRO & QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.417.665/0001-47

Valor Total do Aditivo: R\$ 66.469,86 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos)

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/9/2017, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de atendimento na área de Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, prorroga pelo período de 12 (doze) meses e corrige monetariamente o contrato em 10,7831% (INPC acumulado nos últimos 12 meses), de acordo com o Art. 57 – Inciso II e Art. 65 – Inciso II – alínea d – ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas 3.1 e 7.3. do contrato.

Assinatura: 2/9/2021

Vencimento: 3/9/2022

EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

Processo Licitatório nº 020/2021

Processo Administrativo nº 022/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Detentora da Ata: MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA – ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79

Objeto: 1ª Atualização referente a Ata de Registro de Preços assinada em 15 de março de 2021, para fornecimento parcelado e de acordo com a necessidade de Pães e Gêneros Alimentícios para preparo de café e lanches, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. Altera o Valor do Item 2 “CAFÉ TORRADO E MOIDO” que passa de R\$ 8,40 para o valor de R\$ 11,58 o Pacote, conforme item 3.2. da Ata de Registro de Preços e Art. 15-A do Decreto Municipal nº 1.073, de 27/2/2014.

Assinatura: 9/8/2021

Vencimento: 15/3/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 7

EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

Processo Licitatório nº 020/2021

Processo Administrativo nº 022/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Detentora da Ata: MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA – ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79

Objeto: 2ª Atualização referente a Ata de Registro de Preços assinada em 15 de março de 2021, para fornecimento parcelado e de acordo com a necessidade de Pães e Gêneros Alimentícios para preparo de café e lanches, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. Altera o Valor do Item 3 “LEITE PASTEURIZADO” que passa de R\$ 3,95 para o valor de R\$ 5,27 o Litro, conforme item 3.2. da Ata de Registro de Preços e Art. 15-A do Decreto Municipal nº 1.073, de 27/2/2014.

Assinatura: 27/9/2021

Vencimento: 15/3/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 6 de 7

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		802.995,59	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		14.446.004,84	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		15.249.000,43	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.812.250,11	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.942.315,68	Recebidos no Exercício		585.220,71		
Aplicações Financeiras		1.311,78	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		1.943.627,46	Total de Rec.Vinculados		585.220,71		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		1.360.539,22					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		1.749.264,71					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.827.132,63	25,09 %	3.732.280,79	24,47 %	3.627.211,54	23,79 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.699.151,96	87,42 %	1.699.151,96	87,42 %	1.641.001,65	84,43 %
Outras		279.670,60	14,39 %	249.089,80	12,82 %	236.135,17	12,15 %
Total		1.978.822,56	101,81 %	1.948.241,76	100,24 %	1.877.136,82	96,58 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
080.660.848-03

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
CONTADORA
056.958.448-51

SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
TESOUREIRO
325.340.918-08